



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.859 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 67, de 19/10/2017 – Autógrafo nº 1970, de 31/10/2017 – Lei nº 1.945, de 01/11/2017)

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.945/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.301.0013.2.004– Manutenção das Atividades executivas - Tesouro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica –
ficha nº 240.....**R\$ 23.500,00**

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO
Atividade: 10.302.0013.2.004– Manutenção das Atividades executivas - Tesouro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica –
ficha nº 274.....**R\$ 32.000,00**

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
02.15.00 - ENCARGOS GERAIS
02.15.01- ENCARGOS GERAIS
Atividade:04.122.0015.2.080– Despesas Gerais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica –
ficha nº 289.....**R\$ 127.000,00**

TOTALR\$ 182.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 1.859/2017 fls. 02

Atividade: 10.301.0013.2.066 – Manutenção das atividades executivas – Sentença Judicial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00–Material de Consumo
Ficha nº 236..... **R\$ 55.500,00**

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO

02.15.00 - ENCARGOS GERAIS

02.15.01- ENCARGOS GERAIS

Atividade: 04.122.0015.2.084– Indenizações trabalhistas

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas

ficha nº 288.....**R\$ 19.500,00**

Atividade: 09.273.0015.2.080– Despesas Gerais

Elemento de Despesa: 3.1.90.01.00 – Aposentadorias e reformas

ficha nº 285.....**R\$ 76.000,00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.03.00 – Pensões

ficha nº 286.....**R\$ 31.500,00**

TOTALR\$ 182.500,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 1º de novembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA

Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/11/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br